



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI N° 6345945/2020 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de um Galpão para um Centro de Distribuição para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação.

Recebido em 03 de junho de 2020 às 11:52 horas.

Questionamentos:

1) *"Ref. Pregão eletrônico 095-2020 - contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de um Galpão para um Centro de Distribuição para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação. Vimos respeitosamente solicitar os esclarecimentos abaixo relacionados: Quantos prédios deverão ser projetados?"*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI N° 6423829/2020 - SED.UAD.ASU: *"Considerando o "objeto da contratação" os detalhes dos projetos deverão ser discutidos após a contratação junto a empresa CONTRATADA devido a necessidade de elaboração de estudos de viabilidade técnica inicialmente, para determinação do que poderá ser construído, bem como que atenda as necessidades de utilização da CONTRATANTE."*

2) *"Quantos pavimentos cada prédio?"*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI N° 6423829/2020 - SED.UAD.ASU: *"Considerando o "objeto da contratação" os detalhes dos projetos deverão ser discutidos após a contratação junto a empresa CONTRATADA devido a necessidade de elaboração de estudos de viabilidade técnica inicialmente, para determinação do que poderá ser construído, bem como que atenda as necessidades de utilização da CONTRATANTE."*

3) *"Quais características de cada prédio?"*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do MEMORANDO SEI N° 6423829/2020 - SED.UAD.ASU: *"Considerando o "objeto da contratação" os detalhes dos projetos deverão ser discutidos após a contratação junto a empresa CONTRATADA devido a necessidade de elaboração de estudos de viabilidade técnica inicialmente, para determinação do que poderá ser construído, bem como que atenda as necessidades de utilização da CONTRATANTE."*

4) "Quanto à qualificação técnica: Considerando o DECRETO N° 9.377, DE 17 DE MAIO DE 2018 que institui o uso da plataforma BIM nas contratações de projetos e obras públicas, entendemos que nos Atestados devem consignar experiência em elaboração dos projetos das disciplinas na plataforma BIM. Correto?"

Resposta: Os atestados deverão atender ao estabelecido no subitem 10.6, alínea "k" do edital, que regra a apresentação de "Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro Conselho Competente comprovando que o proponente tenha executado obra de características compatíveis com o objeto dessa licitação, ou seja, elaboração de projeto arquitetônico e/ou estrutural."

5) "Considerando a área a ser projetada de 8.080 m² entendemos que os atestados deverão consignar área mínima de 50% do objeto licitado. Correto?"

Resposta: O edital não prevê área mínima para comprovação do atestado de capacidade técnica, deverá ser observado o disposto no subitem 10.6, alínea "k" do edital, quanto a forma de apresentação do atestado.

6) "Considerando a necessidade de elaboração de projetos multidisciplinares, entendemos que nos atestados devem estar consignado todas as disciplinas (Estrutura, fundações, sondagem, drenagem, sistema de energia fotovoltaico, elétrico, paisagístico, comunicação visual, rede de gás, hidrossanitário,...). Correto?"

Resposta: Conforme estabelecido no subitem 10.6, alínea "k" do edital, deverá ser apresentado "Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro Conselho Competente comprovando que o proponente tenha executado obra de características compatíveis com o objeto dessa licitação, ou seja, elaboração de projeto arquitetônico e/ou estrutural".

Aline Mirany Venturi

Pregoeira

Portaria nº 083/2020



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2020, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6425674** e o código CRC **E6B5D6FE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br